



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO	480002/000804/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Juturnaíba	BLOCO	-----
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Airton Ribeiro Rangel – Coordenador de Operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Reservatório Praça da Bandeira		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Protógenes Guimarães sem nº, em frente ao nº 427, bairro Praça da Bandeira, Araruama, Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	03/12/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O Reservatório Praça da Bandeira é de responsabilidade da Concessionária Águas de Juturnaíba. A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- o reservatório está protegido por muro de alvenaria, mas não está identificado (foto 1);



Foto 1 – Vista frontal do reservatório sem identificação

- não tem restrição de acesso, pois no interior da área onde está situado o reservatório existe uma residência habitada (fotos 2 e 3);
- existe muita vegetação próxima ao reservatório (fotos 2, 3 e 4);



Foto 2 – Reservatório e residência juntos na mesma área



Foto 3 – Não há separação da área entre o reservatório e a residência



Foto 4 – Vegetação próxima ao reservatório

- o reservatório é do tipo semi enterrado;
- a entrada dá acesso a uma câmara, onde é visualizado o barrilete do reservatório e onde se avistam as duas células;
- atualmente o reservatório está fora de operação, contendo água parada nas duas células (fotos 5 e 6);



Foto 5 – Água parada com detritos em uma das células



Foto 6 – Água parada na outra célula

- as ferragens da laje superior estão expostas, com muita ferrugem e algumas até sofreram ruptura (fotos 7, 8 e 9);
- a pintura está muito desgastada e existem muitos pontos de infiltração (fotos 9 e 10);



Foto 7 – Ferragens expostas



Foto 8 – Ferragens expostas em uma das células



Foto 9 – Ferragens rompidas e muitos pontos de infiltração



Foto 10 – Muitos pontos de infiltração

- em cada célula há um furo na parede lateral, aparentemente para ventilação, sendo que em uma das células ele está fechado (fotos 11 e 12);



Foto 11 – Possível espaço para ventilação



Foto 12 – Possível espaço para ventilação (fechado) na outra célula

- o barrilete está situado no interior do acesso às células, localizado em um nível inferior ao piso (foto 13);
- o acesso ao barrilete é feito através de uma escada de ferro sem proteção (foto 13);
- as tubulações de recalque (entrada) e distribuição (saída) tem diâmetro de 100 mm (fotos 13 e 14);

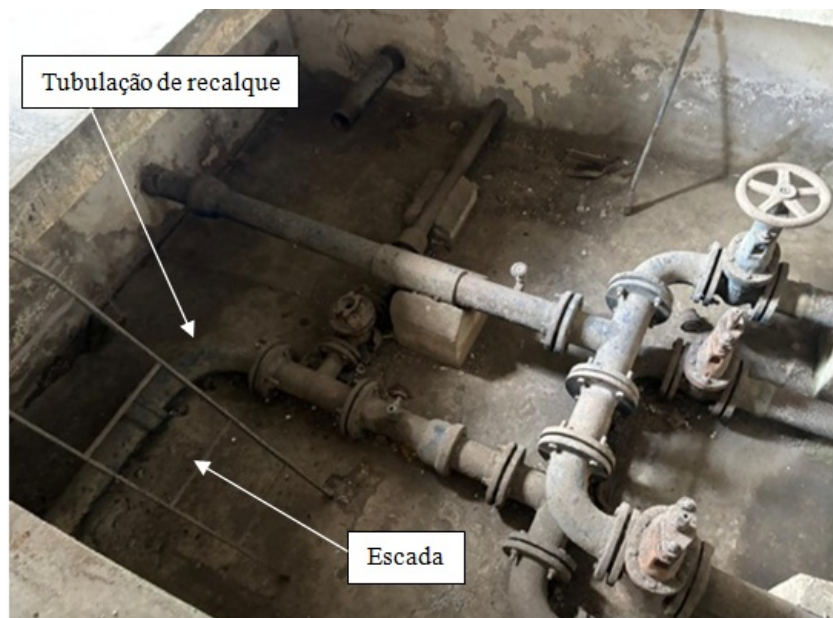


Foto 13 – Barrilete



Foto 14 – Barrilete

- não foram verificadas as tubulações de limpeza e extravasora;
- o acesso as câmaras é feito através de uma escada de ferro sem proteção (foto 15);
- o local onde está situado o barrilete é protegido por um guarda corpo (foto 15).



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES Escada e guarda corpo

Foi informado pelo representante da concessionária, senhor Airton Ribeiro Rangel, que:

- o reservatório tem capacidade de armazenamento para 1000 metros cúbicos, sendo 500 em cada câmara;
- há uma previsão de operacionalizar a unidade até o fim de dezembro de 2025.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

No local há proliferação de vetores, em função da água parada nas células.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que o reservatório seja colocado em operação e que, enquanto isso não ocorra, sejam tomadas providências quanto à proliferação de mosquito no local.

SANÇÃO A SER APLICADA

Em análise.

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que o reservatório está fora de operação e em péssimo estado de conservação. A unidade terá que passar por uma reforma, tanto na parte civil como na hidráulica, visando sua operacionalização.

Rio de Janeiro, 18/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Rita de Cassia Calvet	ID 5132712-0
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6

Rio de Janeiro, 23 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 12/01/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121656014** e o código CRC **492FCF38**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000804/2025

SEI nº 121656014

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>